



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ

PRAxis

ANO IX - Nº 94 - MARÇO / ABRIL 2017



BALANÇO DA GESTÃO CONTRA A CORRENTE: A LUTA CONTINUA

Págs. 8, 9 e 10



Novos termos de orientação
Págs. 12 e 13

Serviço Social e Assistência Estudantil
Págs. 4 e 5

CRESS opina

CRESS destemido e contra hegemônico

Os segmentos sociais engajados em processos de democratização no estado do Rio de Janeiro estão indignados e atônitos com o cinismo dos governos e o "pacote de maldades" que propagam as recentes mudanças nas legislações e políticas de proteção social.

Quem acompanha os editoriais do Práxis vem percebendo que, por mais que "alguma coisa esteja mesmo fora da ordem", há três anos, quando se iniciou no CRESS-RJ a gestão "Contra a Corrente: a luta continua", nem o mais pessimista dos analistas políticos previa a gravidade do momento político que vivemos. O "teto de gastos" que congela por vinte anos os investimentos em políticas como saúde e educação, somado à contrarreforma da previdência social, mostra bem a que veio o governo Temer.

Mais um espetacular ataque, articulado rapidamente de modo a garantir um grau de confiança dos "mercados" que contribua para estabilizar esse governo ilegítimo e extremamente impopular, é a votação da "lei da terceirização". Essa iniciativa, que desmonta políticas públicas e formatos protegidos de contratação, é uma das maiores demonstrações legislativas de retrocesso e usurpação de direitos da classe trabalhadora já vista em 80 anos de Serviço Social no Brasil. No Serviço Social, o rebatimento dessas medidas, na maneira como assistentes sociais serão contratadas e nas condições de vida, poderá contribuir para alterar radicalmente o próprio significado social de nossa profissão.

Já no CRESS-RJ, chegamos ao fim de um ciclo e iniciamos outro, com o encerramento da gestão 2014-2017 e a posse da nova gestão 2017-2020. Isso pede de nós um breve balanço, que, aqui no Editorial, será

mais diretamente relacionado ao enfrentamento do cenário conjuntural adverso.

Ao longo dos últimos três anos, temos a convicção de que defendemos o Serviço Social, as políticas públicas e os direitos humanos. Na relação da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) com as diversas comissões é possível citar: notificações por ausência de condições éticas e técnicas de trabalho; dossiê que demonstra a tenebrosa "quarteirização" dos serviços em empresas; precarização da contratação de assistentes sociais. Estivemos, ainda, em diversos atos de defesa da seguridade social e apoiamos uma concepção crítica de SUAS. Interferimos efetivamente contra a proposta de vinculação de assistentes sociais da capital à lógica de repressão da Operação Verão (que, ao impedir o acesso às praias, pretendeu negar o direito ao lazer e à convivência comunitária de crianças e adolescentes). Constatamos o encerramento das atividades do Serviço Social em UPAS e acompanhamos criticamente a atuação privatizante das OS, bem como a nefasta decisão política do governo estadual de suspender o pagamento dos salários de servidores públicos e de inviabilizar as atividades da UERJ.

Realizamos eventos sobre benefícios previdenciários e nos posicionamos em defesa do Serviço Social no INSS. Protagonizamos debates sobre exercício profissional, nome social e visibilidade trans, acompanhados de uma preocupação permanente com o enfrentamento das violências doméstica e obstétrica, que acometem as mulheres, e, em especial as negras e pobres. Defendemos a assistência estudantil e a educação pública, laica e com respeito à pluralidade de ideias, nos opondo frontalmente ao projeto "Escola sem Partido". Buscamos, ainda, aproximação com os movimentos da habitação que, em suas ocupações, denunciam o projeto de cidade voltado às elites.

Enfrentamos os debates sobre Estado laico

e proibição de drogas, não banalizamos mortes de crianças e jovens em favelas e no sistema socioeducativo. Amadurecemos, com as assistentes associadas do sociojurídico, o posicionamento contrário ao exame criminológico e ponderamos se a nossa atribuição, no Tribunal de Justiça, deve ser reduzida à função de meros pareceristas.

As relações sociais que circunscrevem o trabalho de assistentes sociais atribuem à profissão uma dimensão política, que não se confunde com a militância político-partidária. E o CRESS, portanto, não é um sindicato ou movimento social, mas é, sim, uma instância de organização. E esse é um dos seus desafios: ousar aliar, cada vez mais, as funções precípuas aos sons e mobilizações que ecoam das ruas, "pois as ruas só estão vivas quando servem para fazer coisas para as quais não foram feitas" (Mauro Iasi).

Agradecemos a toda a categoria, às representações externas, membros de núcleos, comissões temáticas e regimentais pelo apoio e confiança. Damos boas-vindas às gestões do CFESS, CRESS e Seccionais.

PRAXIS NO FEMININO: No trabalho permanente de construir uma linguagem não discriminatória, os materiais do CRESS-RJ voltados à categoria usam o gênero feminino para se referir a profissionais e estudantes de Serviço Social.

PRAxis**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 7ª REGIÃO - Nº 94 - Março/Abril 2017**

Rua México, 41, grupos 1203-1205 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-144

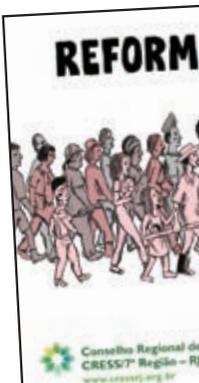
Telefax: (21) 3147-8787 - e-mail: diretoria@cressrj.org.brwww.cressrj.org.br**Presidente:** Rodrigo Silva Lima**Vice-presidente:** Denise Nicacio Pereira**1º Secretário:** Carlos Felipe Nunes Moreira**2º Secretária:** Márcia Denise de Canena**1ª Tesoureira:** Carolina Cruz da Silva**2ª Tesoureira:** Mônica Simone Pereira Olivares**Conselho Fiscal:** Vanessa Bezerra de Souza, Christiane dos Passos Guimarães, Nelson Félix Lima Neto**Suplentes:** Charles Toniolo de Sousa, Glicia Nick de Oliveira, Sílvia Dabdab Calache Distler, Moara Paiva Zanetti, Vera Sodré de Araújo, Débora Rodrigues de Araújo, Carla Maria Diniz Fernandez**Comissão de Comunicação e Cultura:** Carlos Felipe Nunes Moreira, Rodrigo Silva Lima, Nelson Félix Lima Neto, Carla Maria Diniz Fernandes, Sílvia Dabdab Calache Distler, Moara Paiva Zanetti, Caio Martins, Victor Neves, Daniele Ferreira, Célio Albuquerque, Rafael Lopes**Seccional Campos dos Goytacazes**

Rua 21 de Abril, 272, s.311 - CEP 28010-170 - Centro - Telefax: (22) 2723-9464

Coordenadora: Liliâne Cardoso d'Almeida**Secretário:** Cristiano Correa Pessanha**Tesoureira:** Eliana Ferez**Suplentes:** Fernanda de Oliveira Monteiro e Natália Meritello**Seccional Sul Fluminense - Volta Redonda**

R. Gen. Oswaldo Pinto da Veiga, 350, salas 1001 a 1003 - Pontual Shopping - CEP 27261-050

Telefax: (24) 3342-6886

Tesoureira: Paula Almeida Pereira**Secretária:** Débora Tavares Rodrigues**Suplente:** Fabioli Salvador da Costa**Jornalistas responsáveis:** Célio Albuquerque (MTB/RJ 15751) e Rafael Lopes (SRTE/RJ 33988)**Estagiária de comunicação:** Bia Justino**Projeto gráfico, diagramação e ilustrações:** Carlos D**Impressão:** Gráfica Colorset - **Tiragem:** 17.600 exemplares - **Data de impressão:** 11/05/2017

Notas

A diferença entre as atribuições de um conselho profissional e dos sindicatos

CRESS lança cartilha que orienta a categoria sobre o tema

Durante as atividades do mês de maio, bem como juntamente com essa edição do Práxis, assistentes sociais do estado do Rio de Janeiro estão recebendo a mais nova publicação do CRESS: "CRESS ≠ sindicatos: diferenças entre as atribuições dos conselhos profissionais e dos sindicatos".

A ideia é antiga, mas apenas agora o CRESS conseguiu concretizá-lo: "fizemos licitação para a impressão da cartilha, e também buscamos o apoio de centrais sindicais historicamente combativas. O texto foi construído com muito cuidado, tendo a participação não apenas de conselheiros do CRESS, mas também de assistentes sociais de base, agente fiscal, assessorias política e jurídica do Conselho. Foi um árduo trabalho de pesquisa e de sistematização, que foi discutido, linha a linha, pelo Conselho Pleno do CRESS", conta o Coordenador da Comissão Ampliada de Ética, o conselheiro Charles Toniolo.

A finalidade da cartilha é orientar a categoria também sobre as possibilidades de ação do CRESS nas situações apresentadas. A diagramação dá um destaque, em fundo cinza, de quais são as intervenções que o Conselho pode fazer diante das situações apresentadas. Com isso, objetiva ser um material bastante utilizado por assistentes sociais em seu cotidiano de trabalho nas instituições empregadoras.

O projeto surgiu em razão da grande demanda de questões trabalhistas e sindicais que chegam até o Conselho, seja por meio das



falas de assistentes sociais em eventos do CRESS, e-mails enviados à diretoria, mas também nas solicitações de orientação profissional que a categoria busca junto à Comissão de Orientação e Fiscalização.

"Agentes fiscais do CRESS fizeram um levantamento das principais demandas que chegam ao CRESS, e observaram que quase 30 % das solicitações que chegam são pedidos que envolvem a ação de sindicatos, e não do Conselho. Essa confusão existe, e a cartilha tem como objetivo orientar a categoria sobre quem procurar em várias situações que envolvem as relações de trabalho. Mas não apenas isso:

o objetivo é estimular que assistentes sociais sindicalizem-se, procurem os sindicatos, participem da luta, pois como trabalhadores que somos, estamos sofrendo os mesmos ataques que o conjunto da classe trabalhadora está sofrendo", afirma.

Além do texto propriamente dito, a cartilha conta ainda com um Prefácio da Professora Maria Beatriz Abramides, da PUC/SP, que é uma estudiosa sobre o tema do Serviço Social e sindicalismo. E também possui uma saudação de centrais sindicais, que foram contatadas para apoiar o projeto. O conteúdo da cartilha também pode ser acessado no site do CRESS (www.cressrj.org.br).

Manual sobre processamento ético no âmbito do CRESS é publicado

A apuração de possíveis infrações éticas cometidas por assistentes sociais é uma das principais ações desenvolvidas pelo CRESS. Os Tribunais de Ética Profissional são a razão primeira de existência dos conselhos profissionais. E eles ocorrem a partir de um processamento ético, que deve garantir a maior transparência e celeridade possível nas denúncias e nos processos éticos.

Para isso, o CRESS publicou um **Manual sobre o processamento ético no âmbito do CRESS/RJ**. Teve como ponto de partida as legislações vigentes sobre o tema, como a Lei Federal nº 8662/93, o Código de Ética Profissional, a Lei Federal nº 6838/1980, o Código Processual de Ética e outras resoluções do CFESS. Mas também teve como principal objetivo orientar diretoria do CRESS (sede e seccionais), membros da Comissão Permanente de Ética, das Comissões de Instrução e trabalhadores do Conselho em como realizar um procedimento que prime sobre os princípios do Estado Democrático de Direitos, garantindo o direito de ampla defesa e do contraditório, com maior qualidade e celeridade possíveis.

Alguns exemplares foram impressos e encontram-se para consulta na sede do CRESS, bem como nas seccionais. O material também se encontra disponível no site do CRESS (www.cress.org.br) no link "Ética profissional", no sublink "Comissão Ampliada de Ética".

Neste ano o cartão do CRESS-RJ comemorativo do Mês da Assistente Social aborda a falácia do rombo da Previdência Social. Os trabalhadores não vão pagar pela crise!



Registro e anuidade

O CRESS enviou os boletos das anuidades do exercício de 2017 para a categoria. Aquelas que optaram pelo parcelamento da anuidade e ainda não receberam os boletos pelo correio podem entrar em contato com o setor de anuidade pessoalmente, por telefone ou e-mail e solicitar o envio dos demais boletos.

A anuidade é a única receita do Conselho e possibilita o desenvolvimento de suas atividades administrativas e políticas. Estar em dia com o Conselho é um compromisso político da categoria com a defesa da profissão.

Desde o dia 6 de fevereiro deste ano o CRESS realiza o atendimento à categoria das 12h às 18h. O intuito da mudança é melhor atender a categoria concentrando os atendimentos dos setores no mesmo horário. Assim, os setores de registro e anuidade juntamente com os demais setores, orientação e fiscalização, processamento ético, biblioteca, dentre outros, estão realizando atendimento no mesmo horário.

Para se informar sobre o pagamento das anuidades basta contatar o CRESS no número 3147-8772 ou pelo e-mail registroanuidade1@cressrj.org.br

Exercício profissional

Serviço Social e assistência estudantil

O Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) foi criado com o intuito de garantir o direito à educação de estudantes sem plenas condições financeiras de arcar com todos os custos que envolvem o acesso e a permanência em instituições educacionais. Apesar de ser tratar de uma política regulamentada desde 2010 (pelo decreto nº 7.234), as equipes responsáveis pela implementação do PNAS ainda buscam melhores adequações à realidade concreta dos alunos que procuram pelos benefícios.

Em 2014, com a chegada de mais assistentes sociais concursados ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (Cefet/RJ), acelerou-se a demanda por uma política de assistência estudantil. Nesse contexto, assistentes sociais logo começaram a participar dos espaços de discussão voltados para o planejamento e a execução da política.

“Quando passamos a ter profissionais em todos os *campi* da instituição para lidar com a política, a assistência estudantil deu uma guinada. As questões foram sendo sistematizadas e formalizadas. Houve um salto no trabalho desenvolvido”, lembra o assistente social Jonatas Valle.

A assistência estudantil é extensa e engloba aspectos como moradia estudantil, transporte, cultura, saúde, atenção à pessoa com deficiência, dentre outros, num total de dez áreas. Ou seja, não é correto reduzi-la apenas ao recebimento de uma bolsa.

“Pelo que observamos fora da instituição, a política ainda é muito recente. Muitas unidades também estão construindo. Estamos fazendo o levantamento em outras instituições de educação de quais são os avanços e desafios encontrados por cada equipe. Ficamos constantemente em contato com outros institutos. No início, nossa demanda ficava mais focada em lidar com a questão da análise socioeconômica, de



Jonatas Valle, Fernanda Ventura e a estagiária de Serviço Social Julliana Reis

“Quando passamos a ter profissionais em todos os campi da instituição para lidar com a política, a assistência estudantil deu uma guinada. As questões foram sendo sistematizadas e formalizadas”

Jonatas Valle

parecer social, para saber quem precisava da bolsa. A questão central era apenas essa”, afirma Jonatas.

No decorrer do trabalho a equipe percebeu que era necessário mais: responder as demandas de forma mais ampla, lidando diversamente com situações diversas. Era necessário ir além como, por exemplo, não considerar apenas a renda *per capita* como critério para se acessar ou não um benefício. Conectar outras situações que podem ocorrer dentro da família, como deslocamento, doenças familiares, dentre outras, não podia ficar de fora dos processos de análise.

Acesso ao benefício

No Cefet são oferecidas vagas no ensino superior e médio-técnico. No entanto, em relação ao acesso aos benefícios não há uma diferenciação, pois o edital de bolsas de assistência estudantil é aberto a estudantes dos dois níveis.

“A diferença é que os alunos do médio-técnico, até por serem mais numerosos que os alunos da graduação, buscam acessar mais esses benefícios. Em torno das ações desenvolvidas não há diferenciação entre os alunos. O perfil é que muda. Uma política de assistência estudantil está sendo sistematizada

no Cefet. Estamos na construção dela com um conjunto de profissionais, nos grupos de trabalho, fazendo análise institucional. É um espaço de que nós, assistentes sociais, temos participado ativamente”, afirma a assistente social Fernanda Ventura.

Nesse processo, afirma Fernanda, é inegável que, em sua maioria, os alunos chegam à assistência estudantil à procura de informações sobre o benefício da bolsa. “Isso consome boa parte de nosso trabalho. Mas é também uma oportunidade de ter um contato mais próximo a esse aluno. Porque o objetivo da assistência estudantil é garantir condições para que ele permaneça. Buscamos, ainda, avaliar quais são as outras demandas que podem circundar sua vida. Percebemos também que a orientação toca, não poucas vezes, em saúde e previdência social, dentre outras questões. Com essa observação das demandas nos atendimentos individuais começamos a planejar atendimentos coletivos”, complementa.

O número de bolsas oferecidas ainda permanece o mesmo, e também seu valor. Se, por um lado, isso não representa um corte direto ao direito dos estudantes, significa, na prática, uma defasagem, tanto em relação ao crescimento da procura de alunos da unidade quanto à perda real decorrente da ausência de reajuste do benefício frente à inflação. De 2015 para 2016 o aumento de alunos inscritos no programa estudantil do Cefet foi de 30,07%, e a inflação, segundo o ICV-DIEESE, foi de 11,46% para o ano de 2015 e 6,15% para 2016.

Outras demandas

“Temos que mergulhar na realidade dos estudantes, saber enxergar e não nos limitar a determinados parâmetros. Percebemos que a busca pela assistência estudantil, em boa parte dos atendimentos, vinha acompanhada por dúvidas que não ficavam apenas nesse âmbito. Perguntas sobre programas sociais, como o ‘Minha Casa, Minha Vida’, eram generalizadas. De repente vimos que poderíamos trabalhar em grupo”, relembra Jonatas.

Durante os atendimentos aos alunos, a equipe responsável pela assistência estudantil esmiuçou os pedidos para além das demandas específicas de acesso a benefícios. E, em conjunto com assistentes sociais do campus Maracanã, foi elaborado um projeto de extensão sobre direitos sociais voltado para o trabalho com grupos de alunos e familiares. Os grupos ocorrem em horários estratégicos para que o fluxo de entrada e saída dos estudantes não seja prejudicada.



“Uma política de assistência estudantil está sendo sistematizada no Cefet. É um espaço de que nós, assistentes sociais, temos participado ativamente”
Fernanda Ventura

Além disso, a equipe de assistentes sociais participa de um grupo de trabalho responsável pela construção de uma Política Interna de Assistência Estudantil. E realizou também um questionário para levantar a opinião dos alunos acerca do PNAES. Mais de 400 discentes participaram da iniciativa, que em breve terá os dados e informações sistematizados e publicados.

Outro ponto importante abordado pelo Serviço Social do Cefet foi a percepção quanto à necessidade de aprimorar os investimentos na aproximação com os coletivos do movimento estudantil, principalmente o movimento negro e das mulheres – que, na avaliação da equipe, estão em ascensão.

A experiência de trabalho de Jonatas e de Fernanda junto à assistência estudantil

no Cefet comprova a importância de buscar estratégias para superar os limites, tradicionalmente impostos pela burocratização, nos processos de garantia de acesso e de permanência de estudantes nas instituições educacionais. Um bom caminho para isso é, como vimos, articular sempre o compromisso dessas duas garantias (acesso e permanência) com ações voltadas para a garantia da qualidade da política educacional e da sua gestão democrática, pois o trabalho de assistentes sociais na assistência estudantil precisa ser compreendido como parte – e não o todo – do trabalho de tais profissionais na política de educação.

Seminário Regional no Youtube

No dia 7 de abril deste ano aconteceu, no Instituto Federal de São Paulo (IFSP), o Seminário Regional “Serviço Social e Assistência Estudantil”, organizado pelos CRESS da região sudeste, CFESS, ABEPSS e ENESSO. O vídeo com o seminário na íntegra pode ser assistido em: <https://goo.gl/ahH7lw>



Pergunte à COFI

Atribuições de assistentes sociais

Meu empregador vem me exigindo atribuições que, a meu ver, não são condizentes com o Serviço Social. Existe alguma norma da categoria que eu posso utilizar para melhor esclarecê-lo?

A Lei de Regulamentação e o Código de Ética Profissional (CEP/93) são instrumentos jurídicos que assistentes sociais devem conhecer e fazer uso. A partir destas duas referências legais, o conjunto CFESS/CRESS construiu um arcabouço normativo através de Resoluções, Parâmetros de Atuação para as diversas áreas sócio ocupacionais do Serviço Social, que versam sobre as particularidades da profissão e que devem ser sempre acessadas e apropriadas pela categoria (disponível no site do CFESS), com vistas a argumentar e fundamentar os necessários esclarecimentos sobre o exercício profissional para o empregador, as instituições, usuário etc. Temos visto que, independentemente do vínculo contratual de trabalho, as equipes de Serviço Social se fortalecem perante o gestor quando demonstram conhecimento desses aparatos legais do Serviço Social.

E como são construídos esses documentos?

Os instrumentos jurídicos do Conjunto CFESS/CRESS são construídos

democraticamente, a partir de discussões de temas sobre o cotidiano profissional trazidas por todos os CRESS, discutidas no Encontro nacional CFESS/CRESS ou a partir da necessidade de regulamentar artigos da Lei de Regulamentação e do Código de Ética que carecem de elucidação. Sendo assim, são adotados e construídos procedimentos técnico-jurídicos-políticos objetivando, fundamentalmente, a orientação, defesa e politização dos assistentes sociais, como dos usuários, instituições e sociedade em geral.

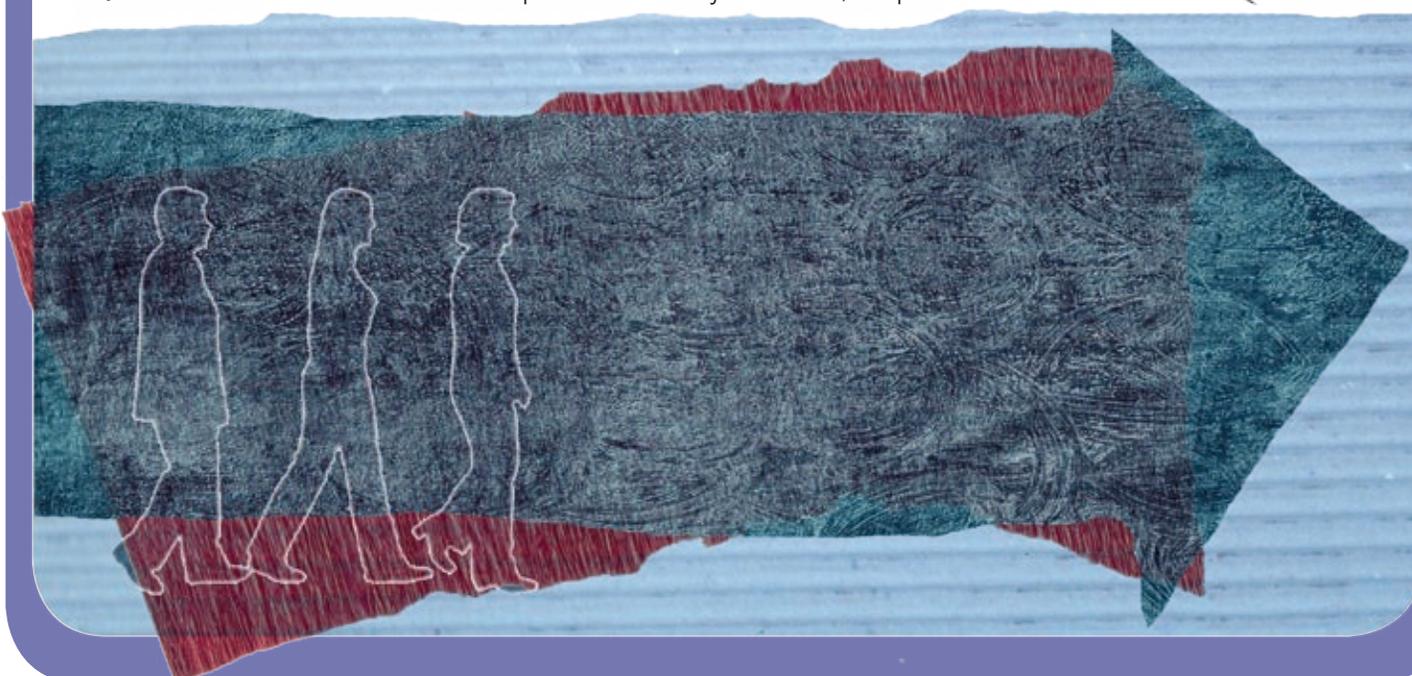
Para que serve os Termos de Orientação do CRESS-RJ, como posso utilizá-lo?

O Termo de Orientação é um documento criado pelo CRESS-RJ, com participação da COFI e outras Comissões do CRESS, tanto as Regimentais como as Temáticas, e aprovado em Conselho Pleno do Conselho, pela diretoria. Como dissemos, ele tem como finalidade instrumentalizar a categoria com vistas a elucidar, refletir e orientar os profissionais e instituições sobre demandas profissionais recorrentes ou situações conjunturais novas e pontuais, ou seja, questões não amparadas ou não claras pelas normativas já existentes, e que

criam entraves ao exercício profissional. Sendo assim, esse instrumento visa possibilitar a construção de respostas e estratégias de enfrentamento dos assistentes sociais. Concebemos à como uma estratégia jurídico-política com vistas também ao aprimoramento do exercício profissional.

O Termo de Orientação pode ser usado por outra assistente social de outro estado?

Não. Cada CRESS só pode criar normas orientadoras em seu estado. No entanto, como já afirmamos, este regramento poderá se tornar uma Resolução do CFESS, caso no Encontro CFESS/CRESS se avalie a sua pertinência para a profissão em nível nacional. Sendo assim, a Resolução se tornará uma obrigatoriedade para todo assistente social e as Instituições, pois o CFESS é o nosso Órgão normativo superior, determinado pela Lei 8662/93 que regulamenta a profissão. Mas se alguma profissional conhecer algum instrumento produzido por algum CRESS de outro estado, pode provocar o CRESS/RJ para fazer algo relacionado de modo a orientar as profissionais do nosso estado. E isso pode ser feito através da COFI, das Comissões e dos Núcleos do CRESS.



Orientação e Fiscalização

Que fazer quando o judiciário exige uma ação?

Não é de hoje que a COFI recebe informações e denúncias de assistentes sociais sobre requisições às equipes de Serviço Social que podem estar em desacordo com as atribuições e competências profissionais (art. 4º e 5º da lei 8662/93). Entretanto, foi a partir de 2013 que o Conjunto CFESS/CRESS começou a concentrar mais esforços tendo em vista o volume de acionamentos por parte da categoria, surgindo assim várias estratégias. Dentre elas, podemos enumerar: rodas de conversa no CRESS-RJ; elaboração de parecer técnico sobre requisições do DISQUE 100; envio de ofício do CFESS ao Conselho Nacional de Justiça sobre "pedido de providências"; participação do Conjunto CFESS/CRESS nas oficinas regionais do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) para discutir as relações entre o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o Sistema de Justiça.

A assistente social e agente fiscal Marenilse Saturnino afirma que as principais denúncias chegam de profissionais do SUAS, que recebem requisições que não só estão em desacordo com os princípios profissionais quanto com a própria Política de Assistência Social.

"São requisições de diversos órgãos que assistentes sociais percebem como não sendo de competência profissional e nem do SUAS. Especialmente no judiciário, isso vem como ordem. Solicitam determinada apuração, com prazo para envio de relatório e indicação do instrumento a utilizar: geralmente, visita domiciliar", afirma.

Ainda de acordo com Marenilse, essas demandas verticalizadas, além das intimações para emissão de laudos periciais técnicos para outros órgãos, também passam por pedidos como concessão de um benefício, ou ainda que determinada família seja inserida em algum programa social sem que se considere a avaliação das equipes dos Centros de Referência, interferindo na dinâmica de trabalho.

A conselheira do CRESS-RJ e integrante da COFI, Christiane Guimarães, complementa que além do fato de haver intimações e solicitações encaminhadas de forma autoritária, estabelecendo prazos exíguos, algumas delas chegam a ser acompanhadas de ameaças de voz de prisão, em caso de descumprimento.

"É positivo quando o Judiciário indaga ao equipamento se existe um acompanhamento àquela família ou não. Mas uma coisa é



quando o Judiciário busca entender a dinâmica de como esse atendimento se deu no equipamento, outra coisa é ditar à profissional o que ela deve fazer, como, por exemplo, apuração para constatação de denúncias, ou mesmo escolher o instrumento a ser utilizado pela profissional. De acordo com o parecer jurídico 10/12, da assessoria jurídica do CFESS, há possibilidade de recusa por parte da assistente social em aceitar a incumbência de perícia, desde que o impedimento seja devidamente justificado. Mas justificar não é simplesmente dizer não", detalha.

A própria dinâmica do trabalho cotidiano pode ficar comprometida se o que for demandado da equipe não seguir o fluxo interno.

"Interfere na dinâmica profissional e institucional, no planejamento e nos recursos. Quando chega uma requisição com prazo a ser cumprido, o atendimento às outras famílias que já estava no planejamento pode sofrer adiamento. É importante lembrar também que a Política de Assistência Social tem diversas normativas que norteiam as diretrizes do trabalho. Orientações técnicas, parâmetros para o quantitativo de recursos humanos de acordo com a população atendida, levantamento de dados que devem ser realizados etc.", explica Marenilse.

A primeira orientação, afirma Christiane, é realizar reuniões em equipe. Nelas, além de perceberem quais são as posturas a serem tomadas diante de determinado pedido, as assistentes sociais formulam uma base comum para argumentação, utilizando-se,

por exemplo, de documentos disponibilizados pelo Conjunto CFESS/CRESS que abordam o tema, além de outras documentações importantes, como a Nota Técnica nº 2/2016 SNAS/MDS, que trata da Relação entre o Sistema Único de Assistência Social e os órgãos do Sistema de Justiça.

"Percebemos que muitas dessas requisições que chegam a assistentes sociais ocorrem porque em certos espaços somos reconhecidas como sendo a profissional da visita domiciliar. Visita domiciliar não é em si uma competência, é um instrumento. E também percebemos a falta ou insuficiência de recursos humanos nas instâncias do judiciário, que acabam recorrendo aos equipamentos de assistência social, gerando um conflito de competências institucionais", alerta Christiane.

A busca do diálogo com os gestores do equipamento e destes com os atores que solicitam essas requisições também pode ser uma estratégia eficaz. Os órgãos de defesa, de controle social e as instituições que lidam com a garantia de direitos devem trabalhar em conjunto, para somar, e não sobrepor ou sobrecarregar, ainda mais, determinados equipamentos. E nesse complexo processo, a última pessoa que deve sair prejudicada é o usuário dos serviços.

Ao longo de 2016 o CRESS e o CRP realizaram atividades conjuntas de divulgação da Nota Técnica nº 2/2016 SNAS/MDS.

Balço da Gestão 2014-2017

“Contra a Corrente: a luta continua”



O triênio (2014/2017) da gestão “Contra a Corrente: a luta continua” chega ao fim. Porém, a diretoria, composta por 18 pessoas, fazem parte da história do CRESS-RJ. Compõem, portanto, uma trajetória que a todo momento esteve e está em sintonia com o movimento dinâmico da sociedade, na condução de uma categoria com aproximadamente 17 mil profissionais em atividade no estado. De um lado, ataques aos direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora, avanço do conservadorismo e do reacionarismo, redução das políticas sociais. Mas de outro a aproximação maior com a categoria, a articulação com frentes, fóruns e movimentos sociais, os investimentos na política de comunicação, as ações no campo da ética e a consolidação das atividades descentralizadas foram as principais marcas desses três anos.

“A nossa gestão a todo momento buscou se colocar, em suas manifestações públicas e nos nossos instrumentos de comunicação, de maneira a disputar a hegemonia, a ser contra-hegemônica. Por existir um debate político à esquerda, é preciso não confundir o CRESS com um sindicato ou com movimento social, e também é necessário garantir a unidade da categoria, fazer com que a nossa profissão consiga entender o significado sócio-histórico do Conselho. O que acho interessante foi conseguir a construção de uma gestão, mesmo com algumas diferenças de opinião, com unidade de encaminhamentos, de atividades, de lutas. Conseguimos intensificar um conjunto de ações já iniciadas e que precisavam de continuidade”, analisa Rodrigo Lima, presidente do CRESS-RJ ao longo da gestão 2014/2017

Apesar disso, Rodrigo chama a atenção para o atual momento político brasileiro. Para ele, o Serviço Social vive hoje um cenário político-econômico tenebroso.

“Estamos observando este conjunto de alterações na legislação. A questão da contrarreforma da previdência, da lei da terceirização, o teto de gastos dos 20 anos (PEC

55). Isso tudo vai ter um impacto na contratação de assistentes sociais e pode inclusive mexer com a concepção da nossa profissão. Atualmente, por exemplo, estão contratando assistentes sociais por cargos genéricos. E isso é algo bastante preocupante para uma entidade que tem como função defender o Serviço Social na sociedade”, afirma.

Ele ainda acrescenta: “Identifico que o desmonte que está sendo feito na política de assistência social é algo que mostra a necessidade do fortalecimento das nossas diretrizes profissionais. Ou seja, há indícios de que pode existir hoje uma indústria por trás do processo de precarização do ensino, que também vem favorecendo formatos de falsificação dos diplomas e dos comprovantes exigidos para dar entrada aqui no Conselho. Eu acho que isso é algo muito preocupante”, chama a atenção.

O CRESS é um espaço de organização legítimo da categoria, afirma Rodrigo. O conjunto de ações realizado pela gestão e a articulação com o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto, Comitê da Copa



Prêmio Visibilidade das Políticas Sociais e do Serviço Social

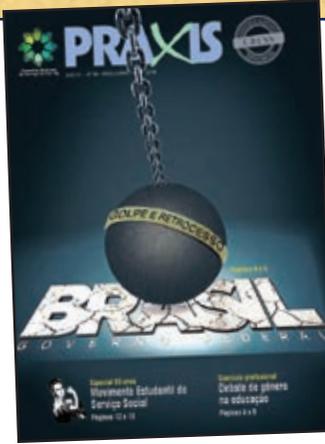
e das Olimpíadas, Conselhos de Direitos e o Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura refletiu sobre os direitos humanos e o direito à cidade, e buscou a todo momento a sintonia com a atualidade da vida política, econômica e social.

“O CRESS esteve voltado para ações externas, mas ele também manteve um olhar muito atento para as questões internas, realizando reuniões com os funcionários e sindicato, como também na elaboração do PCCR (Plano de Cargo, Carreira e Remuneração) e da Política de Gestão de Pessoas. E uma coisa que foi importante também é que todas as comissões funcionaram muito bem. Fortalecemos nossa política de interiorização oferecendo melhores condições para as seccionais de Campos e de Volta Redonda, pois sempre tivemos a compreensão política de que a participação de assistentes sociais nesses espaços é fundamental. Além de todas as ações realizadas pelas comissões temáticas. As entidades representativas, a ENESSO e ABEPSS, também estiveram juntas nessa caminhada”, destaca.

O trabalho de nucleação

Rodrigo também destaca a aproximação com os municípios fora da região metropolitana, com o trabalho dos núcleos, que são áreas que congregam bastante assistentes sociais. Profissionais que estão participando com frequência cada vez maior do dia a dia do Conselho. E para aproximar ainda mais, essa gestão criou mais 02 núcleos no interior, para chegar a mais assistentes sociais.

“As profissionais estão mais



mobilizadas agora. São 92 municípios e precisamos estar perto. Realizamos reformulações nos núcleos atuais. Isso é uma coisa importante dessa gestão e, além da reformulação, conseguimos ampliar a atuação dos mesmos. É a maneira que o CRESS tem de estar mais perto da categoria, tanto no interior

como aqui, na nossa área de abrangência, e descentralizar as ações políticas do Conselho. Ações políticas que também são ações preventivas, na tentativa de prevenir possíveis violações éticas”, afirma.

A defesa do exercício profissional e da ética

O trabalho da Comissão de Orientação e Fiscalização do CRESS também merece destaque. Diretoras e agentes fiscais do CRESS, incessantemente, planejaram e executaram diversas ações que versam a orientação e a fiscalização do exercício profissional. Durante esses três anos, muitas ações foram desenvolvidas. O trabalho com as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs), os atendimentos cotidianos à categoria, as visitas de fiscalização, reuniões com equipes de Serviço Social e até mesmo de um município inteiro, como foi o caso das profissionais da política de assistência social de Petrópolis. Consolidamos a COFI na Seccional de Volta Redonda, com a presença fixa de um agente fiscal para atender a região. Realizamos visitas programadas na política de assistência social em diversas regiões do estado, como os municípios que

abrangem o Núcleo Arco Verde, alguns municípios da Baixada Fluminense e outros



CRESS em ato em defesa da saúde pública, gratuita, de qualidade e 100% estatal

do Norte e do Sul Fluminense. E vale ressaltar o protagonismo da COFI em desafios cruciais que tivemos nesses três anos, como o enfrentamento ao “Plano Verão”, na cidade do Rio de Janeiro, e das ações referentes às denúncias do “Programa Cheque Cidadão”, em Campos dos Goytacazes.

E sem dúvida, essa gestão fez um investimento enorme nas questões que dizem respeito à ética profissional. Deu continuidade às edições do curso “Ética e exercício profissional” em núcleos em que ele ainda não havia acontecido – no total foram 08 edições. Apenas 01 núcleo ainda não recebeu o curso. E a participação de assistentes sociais foi fundamental.

Contudo, a gestão “Contra a corrente: a luta continua” fez um esforço imensurável para dar maior celeridade às denúncias e processos éticos. A descentralização do processamento ético para as seccionais também foi um uma estratégia bem sucedida. Oficinas com as comissões de instrução foram realizadas, e, durante a gestão, a Comissão Ampliada de Ética promoveu, na sede e em Campos, o curso “Ética profissional e instrução de processos éticos”. O resultado foi surpreendente: essa gestão realizou 31 julgamentos éticos ao longo desses três anos, e encerrou 32 processos. Uma grande vitória, sem dúvida.

Comissões

A gestão “Contra a corrente: a luta continua” compreende que a participação política de assistentes sociais através das comissões temáticas é fundamental.

“Nunca trabalhamos entendendo que o CRESS são apenas os 18 diretores. As portas



Carla Fernandez, conselheira do CRESS, no programada no programa do SEPE



XV Congresso CBAS, Recife, setembro de 2016



sempre foram abertas. E por isso temos tantas ações organizadas, principalmente, através das comissões. Toda semana acontece determinado evento ou reunião de alguma comissão. As comissões do chamado eixo seguridade (assistência, saúde, previdência social, educação e direito à cidade) são exemplos. A comissão de gestão ganhou maior robustez. A comissão de comunicação e cultura, uma das comissões mais estratégicas, precisa intensificar o viés da cultura, pensar mais aspectos relacionados a música, poesia, teatro, cinema. Participamos de blocos carnavalescos contra-hegemônicos aqui no Rio de Janeiro. Realizamos projeção de filmes, indicamos peças de teatro, mas isso ainda é insuficiente. Essas atividades multidisciplinares servem para oxigenar a vida de assistentes sociais que estão em um terreno que é super árido. Então quando você traz a questão da cultura você reoxigena, também mostra força, esperança, luz e a possibilidade de se 'reencantar' com a realidade, que é cada vez mais difícil", destaca.

Além disso, Rodrigo menciona as ações das comissões de formação profissional, de educação e de saúde, com os trabalhos relacionados à residência em saúde, assistência estudantil, urgências e emergências, em atendimentos relacionados ao Fórum pela Saúde. Para ele, o CRESS foi extremamente participativo em grupos que lutam por uma concepção de SUS 100% estatal, na denúncia das arbitrariedades das fundações e das OSs.

"Também tivemos boa participação de assistentes sociais no debate do campo sóciojurídico. Conseguimos levantar aspectos fundamentais como o posicionamento contrário ao assim chamado depoimento especial, crítica ao exame criminológico, mas também a necessidade de repensar o trabalho profissional de assistentes sociais no Tribunal de Justiça, no Ministério Público, no sistema penitenciário, na Defensoria Pública. A categoria tem que estar muito atenta, para que não fique subjugada dentro desses espaços, nem seja subestimada na sua capacidade intelectual e na sua capacidade técnico-interventiva. Pensamos isso para que profissionais não sejam cobradas a ter



15ª Conferência Nacional de Saúde

uma postura repressiva e autoritária, ou a produzir provas contra a população usuária, seja por meio de seus pareceres ou outros documentos", detalha.

Desafios da continuidade

Esta gestão, afirma Rodrigo, teve todo um cuidado de aperfeiçoar o eixo administrativo financeiro e de intensificar as ações para a nova sede, na Avenida Rio Branco, no Centro do Rio.

"Muita coisa pode e deve ser melhorada, mas a mudança de sede é uma vitória que não é apenas da gestão atual ou da próxima gestão, mas uma vitória de várias gestões e de toda a nossa categoria. Conseguimos iniciar os processos licitatórios, e a próxima gestão já tem toda a possibilidade de fazer essa mudança. Isso vai se transformar em economia e maior conforto para os trabalhadores do CRESS e para o atendimento de assistentes sociais".

Rodrigo, ao refazer o percurso desses três anos, ressalta que um dos maiores desafios foi o de presidir um grupo tão forte politicamente e de manter a unidade, a crítica e a chama da indignação acesa. Conjuguar a defesa da profissão e estimular a participação de assistentes sociais em sindicatos, movimentos sociais e partidos também foi desafiador, porque o CRESS também tem limitações.

"Tivemos a todo momento cuidado, entendendo que estávamos defendendo e zelando pela profissão, e criando atividades e ações de formação permanente, que pudessem de fato contribuir para que a categoria enxergasse o CRESS como um espaço de organização, mas que conseguisse também entender os nossos limites. Existem muitas demandas que surgem. E conseguimos concretizar, por exemplo, uma boa cartilha que diferencia o papel do Conselho e dos

sindicatos, ou seja, um ótimo instrumento de orientação. Conseguimos fazer alguns termos de orientação profissional também, que é o papel do Conselho. Isso para que assistentes sociais possam vir para discutir essas questões e até para podermos ajustar, melhorar, aperfeiçoar a maneira como pensamos e realizamos a orientação profissional", reforça.

Apenas um até logo

"Eu sou muito otimista, porque terminamos uma gestão já com saudade. E pensar que nos dedicamos tanto ao longo desses últimos três anos... Na verdade, não vamos deixar o CRESS, apenas não faremos mais parte da direção. Mas acredito que todo mundo da direção que não for voltar na próxima gestão estará aí como base, uma base atuante e forte, para poder apoiar a nova gestão e contar um pouco dessa história. Para poder fortalecer as ações da nossa nova gestão, que chega com entusiasmo, com brilho nos olhos. E para ser sincero, temos sempre que manter o brilho nos olhos para pensar o Serviço Social. Uma profissão pela qual somos muito apaixonados. E todas essas ações que realizamos depois de três anos, fazendo esse balanço a gente para e pensa: valeu a pena!".



30/11, NADA A TEMER - Mobilização Nacional de assistentes sociais contra a regressão de direitos



Oficina sobre benefícios previdenciários, em Guapimirim, no Núcleo Estrelina Ramos



30/11, NADA A TEMER - Mobilização Nacional de assistentes sociais contra a regressão de direitos



Serviço Social e sistema penitenciário



Dia Nacional da Visibilidade Trans

Seccionais



Campos dos Goytacazes

Balanço 2014/2017

Ao longo destes três anos muitas ações foram desenvolvidas pela seccional das quais não temos como descrevê-las na sua plenitude, mas certamente merecem ser destacadas nesta edição e todas as atividades refletem o compromisso com a defesa da profissão assumidos pela gestão.

Dentre o conjunto das ações, destacamos a visita da Seccional junto ao Comitê de Prevenção e Combate a Tortura do Estado do RJ aos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação no Centro de socioeducação CENSE, objetivando detectar casos de violação de direitos caracterizados por atos de tortura cometidos no âmbito institucional contra os adolescentes.

Outras inúmeras atividades foram realizadas: roda de conversa com equipe técnica, reunião no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente de Campos, participação em ato público pela não redução da maioria penal, encaminhamento do relatório aos conselhos da região, realização de encontro interdisciplinar sobre medidas socioeducativa em parceria com CRP voltado para a criação de um Fórum de Medidas Sócio Educativa etc.

Acerca do controle social, a Seccional participou de várias mesas de aberturas das Conferências de Assistência da Região (Campos e Macaé), realizou palestras, organizou uma manifestação com o mote "Luto pela Assistência Social". E também representou a categoria nos Conselhos da Criança e Adolescente (Campos e Macaé) e no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (Macaé).

Sobre os Núcleos de abrangência da Seccional foram desenvolvidos o curso Ética e Exercício Profissional em dois núcleos, assim como outras ações que aproximam a categoria das discussões do GRESS.

Encontros sobre Serviço Social na Educação, Assistente Social na

Saúde Mental, Trabalhos com Grupos, Encontro com o Serviço Social da Petrobras, Parecer Social também fizeram parte da agenda de trabalhos da Seccional.

Em 2016, a Seccional, junto com assistentes sociais da Política de Assistência Social na defesa do seu trabalho, alinhada ao compromisso ético de qualidade dos serviços prestados à população, teve um papel importante ao denunciar o processo de distribuição clientelista de um programa social municipal em Campos dos Goytacazes. O benefício foi distribuído de forma eleitoreira e ganhou repercussão nacional.

Fechamos o balanço desta gestão com a certeza do dever ético cumprido ao longo de todo o processo que envolveu a operação "Chequinho" e que ainda estamos envolvidos. Questão esta apresentada como moção no Encontro Nacional do Conjunto CFESS/GRESS de apoio a luta dos profissionais da Assistência Social em Campos envolvendo o programa Cheque Cidadão.

O Conjunto CFESS/GRESS tem como atribuição precípua a fiscalização do exercício profissional de assistentes sociais e trabalha de forma democrática e articulada com outros sujeitos sociais. Aproveitamos para agradecer ao IFF Campos Centro, à UFF Campos e UFF Puro, SINDIPRETO Norte Fluminense (Macaé), Redentor (Campos e Itaperuna) e ao COMAS (Conselho de Assistência Social de Macaé) pelas parcerias para desenvolvimento das atividades durante estes três anos de gestão.

Vale ressaltar também que nessa gestão os procedimentos de denúncias e processos éticos da área da Seccional foram assumidos localmente, o que mostrou um grande ganho para a categoria na região no debate sobre a ética profissional.

O fundamental é sempre lutar sem temer!



Volta Redonda

Caminhada em sintonia com a categoria

A gestão "Compromisso e resistência: a luta não para" esteve à frente das atividades desenvolvidas pela Seccional na região durante três anos. Nesse período, diversos eventos e cursos foram apresentadas e construídos com a categoria. A vida política local e o cotidiano profissional de assistentes sociais foram a base das discussões e direcionamentos dessas ações.

Dentre as lutas travadas, a área da educação se apresentou como um desafio por conta da crescente convocação de assistentes sociais. Isso produziu significativos e desafiadores avanços, permeados por inúmeras incertezas, principalmente no que se refere à forma de inserção na política educacional nos seus diversos níveis e modalidades. A entrada de assistentes sociais na área educacional impôs a tarefa de construir coletivamente uma intervenção qualificada, com a organização de encontros junto à categoria com o propósito de favorecer discussões sobre o trabalho que profissionais de Serviço Social desenvolvem na educação.

Outro destaque desse período foi o apoio às ocupações de escolas estaduais na região sul fluminense. A diretoria da seccional esteve à disposição e contribuiu com o movimento estudantil.

Das ações desenvolvidas, destacamos também o contato e a aproximação com a categoria da região e a criação da comissão de Segurança Social como os pontos importantes. Além do trabalho da COFI nas ações desenvolvidas, que consolidada na seccional durante essa gestão, realizou, dentre outras atividades, visitas programadas que

percorreram os municípios do Núcleo Costa Verde.

A forte precarização das relações trabalhistas por causa de contratos de Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) também foi foco de atuação da gestão. Esse tipo de vínculo que ataca fortemente a garantia de direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora, em diversas oportunidades, culminaram no acionamento do Ministério Público, através de denúncias documentadas.

O curso "Ética e Exercício Profissional" criado para fomentar a apreensão crítica dos dilemas vividos por assistentes sociais e de contribuir para que os princípios e valores éticos sejam incorporados nos debates e nas propostas de trabalho, também merecem destaque. O fato de o curso ser itinerante em municípios do interior do estado valorizou as experiências e a participação de profissionais, promovendo um processo de reflexão e construção coletivas e aproximando ainda mais categoria e GRESS-RJ. Ele ocorreu em todos os núcleos da seccional.

Muitas lutas ainda se seguem, como a defesa da saúde pública e do exercício profissional no âmbito dessa política. Um bom exemplo é a Frente que envolveu todos os conselhos profissionais da área de saúde em defesa do Hospital de Japuíba, em Angra dos Reis.

A luta continua! E as lutas sociais se dão, por vezes, em becos que parecem sem saída. Coletivamente vamos encontrar as que já existem e criar todas aquelas novas que a classe trabalhadora for capaz!

Termos de Orientação

Novos termos de orientação auxiliam o exercício profissional

Termos de Orientação são documentos de direção técnica e, sobretudo, ética que versa sobre determinada matéria que envolve o exercício profissional de assistentes sociais. Trata-se de instrumento da categoria cujo objetivo é materializar os princípios do código de ética, além das prerrogativas profissionais e das atribuições e competências, a partir de determinada situação concreta vivenciada por assistentes sociais em seu cotidiano profissional.

Em um momento conjuntural em que a correlação de forças tende a ser cada vez mais cerceadora de direitos da classe trabalhadora, inúmeros pedidos e requisições de empregadores podem gerar conflitos entre a ética profissional e o interesse dos gestores.

"Geralmente o termo de orientação é provocado quando existe algo na conjuntura que chega ao CRESS como um objeto de muita dúvida, demandado por diversos espaços. Essas incertezas chegam ao Conselho, principalmente, via COFI e comissões temáticas. Mostram que determinadas situações requerem que o Conselho realize uma sistematização entre as prerrogativas profissionais e o cotidiano de assistentes sociais. É até mais adequado interpretá-lo como um documento que ajuda a evitar situações nas quais as profissionais possam ter condutas antiéticas. A concepção do termo vai no sentido de prevenir, mostrando dentro dos marcos do código de ética qual é a conduta mais adequada às prerrogativas profissionais", esmiúça o conselheiro Charles Toniolo, coordenador da Comissão Ampliada de Ética do CRESS.



Jefferson Lee, Débora Rodrigues e Monique Curz durante lançamento do termo sobre visita domiciliar



Rodrigo apresenta os Termos de Orientação para um GT na Biblioteca do CRESSRJ

Orientações quanto à realização de exame criminológico e participação de assistentes sociais em Comissões Técnicas de Classificação no sistema prisional

Durante o debate "Serviço Social e as alternativas ao superencarceramento", organizado pela Comissão de Direitos Humanos do CRESS-RJ, em março, a conselheira Débora Rodrigues apresentou o "Termo de Orientação sobre a conduta de assistentes sociais em Comissões Técnicas de Classificação e em Requisições de Exame Criminológico".

O documento surgiu da inserção do Conselho no Comitê Estadual de Combate à Tortura, por conta da rotina de visitas a esses espaços institucionais. O contato mais de perto com o trabalho desenvolvido por

assistentes sociais no sistema penitenciário permitiu o acesso aos documentos e pareceres produzidos pelas Comissões Técnicas de Classificação, sobretudo aos laudos sobre sanção disciplinar (aquela que ocorre quando um apenado supostamente comete alguma atitude que fira a disciplina institucional).

"Começamos a verificar que os pareceres das equipes tinham um viés punitivo. E, em nossa interpretação, em diversos deles a conduta de assistentes sociais corroborava com esse caráter. Isso dentro de um contexto institucional de violações de direitos, superencarceramento e tortura. A partir dessa realidade, resolvemos desenvolver um

trabalho de caráter pedagógico, de dialogar sobre o papel de assistentes sociais dentro dessas comissões. Os debates e conversas dentro da Comissão de Direitos Humanos, junto com as assistentes sociais da SEAP, que trouxeram outro olhar sobre esse tema, foi nos dando esse direcionamento. Ou seja, de pensarmos como o CRESS produziria um documento que não corroborasse com uma postura profissional que pudesse ir de encontro ao nosso Código de Ética", afirma Débora.

Ainda de acordo com a assistente social, a dinâmica do sistema prisional reforça a punição, e, neste sentido, o termo também

tem como objetivo ser um instrumento de resistência a esta lógica por parte da categoria.

“Não se trata só de orientar, mas de fortalecer a categoria na resistência para uma atuação numa perspectiva diferente desta. Vamos na direção de mostrar a possibilidade da realização de parecer apenas do Serviço Social, porque o termo de orientação também é uma forma de resguardar nosso trabalho, baseada em nossos instrumentos normativos”.

Entretanto, durante o tempo de produção do termo, a convocação de assistentes sociais para a realização de mutirões de exame criminológico no Rio de Janeiro se intensificou, destaca Débora. Por conta disso, assistentes sociais do sistema de justiça, especialmente do Tribunal de Justiça e do Ministério Público, demandaram um posicionamento do CRESS.

“A participação de assistentes sociais nesses mutirões não é uma situação recente. As equipes do sistema prisional são convocadas

para opinarem sobre a progressão de regime do apenado. Existe uma cultura proveniente de uma concepção positivista da Lei de Execução Penal afirmando que o preso passaria por uma avaliação social e de personalidade para saber se ele estaria apto a sair da prisão. Em primeiro lugar, não cabe a assistentes sociais realizarem avaliação de personalidade, não é nossa prerrogativa profissional e muito menos aferir se o preso vai reincidir ou não. E no cenário de extrema violação das prisões não é o histórico comportamental do preso que vai dizer algo sobre a saída dele desses espaços. Porque entendemos que isso é um trabalho contínuo que envolve o ser em sua integralidade, a família, suas redes, a garantia de direitos. Esse é um posicionamento do Conjunto CFESS/CRESS”, detalha.

O Serviço Social não reconhece o exame criminológico como parte de suas competências e atribuições. Mas entende que

uma avaliação social para a progressão de regime pode ser usada como instrumento de garantia de direitos. “Este termo de orientação deve ser de conhecimento de todos aqueles que trabalham no sistema prisional, inclusive de entidades como, por exemplo, a Frente Estadual Pelo Desencarceramento e o Ministério Público. Queremos fazer uma reunião exclusiva com a Defensoria Pública e a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil). Pois vamos informa-los de que caso essas entidades venham a identificar possíveis indícios de que a conduta de assistentes sociais infringiu o Código de Ética, com base no termo de orientação, esperamos que eles comuniquem imediatamente ao CRESS. Porque vamos tomar as devidas providências, pois a categoria já está informada sobre o tema”, frisa a conselheira.

Orientação quando chegam requisições de visitas domiciliares a assistentes sociais

Outro termo de orientação publicado pelo CRESS aconteceu na roda de conversa sobre visita domiciliar. O documento “Realização de Visitas domiciliares quando requisitadas a assistentes sociais” se tornou público em abril em debate coordenado por conselheiras do CRESS que contou com a participação da professora da Escola de Serviço Social da UFF, Francine Helfreich, e foi marcado por uma grande presença da categoria.

A necessidade do termo surgiu de uma demanda que chegou, principalmente, via COFI. Historicamente, o instrumento de visita domiciliar sempre foi muito utilizado pela categoria. Há quem afirme ser este o primeiro instrumento do Serviço Social, uma marca da própria profissão. No entanto, a utilização da ferramenta pode ter uma forte conotação moralizante e invasiva.

De acordo com o assistente social Charles Toniolo, o Serviço Social brasileiro, após a Virada, tenta imprimir à visita domiciliar outro direcionamento. Ou seja, uma ferramenta que busca conhecer a realidade social vivenciada pela população usuária, e, a partir dessa análise,

identificar onde existem possíveis violações de direitos e dificuldades de acesso a benefícios. Munidas dessas informações, as profissionais podem propor ações para que tal acesso se efetive e tais violações cessem.

“O que temos observado é que as instituições empregadoras têm transformado, na medida do possível, a visita numa competência profissional e não um instrumento. Onde está a questão nisso? Isso dificulta uma análise mais profunda sobre a necessidade ou não de se realizar a visita domiciliar, que é uma escolha profissional de conteúdo técnico. O que vem se intensificando, através da conjuntura atual, é um contexto de recrudescimento das formas de controle das populações pobres. Seja pela via de acesso a determinados benefícios ou por violações que ocorrem no cotidiano dessas famílias, que acabam sendo responsabilidades pelas mazelas das quais elas são vítimas. Então, diante disso, dessas requisições que vêm crescendo, assim como da necessidade de orientarmos a categoria de forma a não contribuir com formas policiais de controle, nos sentimos motivados a escrever este termo de orientação”, contextualiza.

Charles afirma que o Conselho possui conhecimento de assistentes sociais que utilizam este instrumento numa perspectiva francamente contrária ao projeto profissional. Mas há profissionais, por outro lado, que esbarram em demandas coercitivas das instituições.

“O termo de orientação sobre a visita domiciliar, além de ser uma ferramenta de esclarecimento, é um documento de resistência nos espaços de trabalho. Porque afirma a visita domiciliar como um instrumento e não como competência profissional. Visita como viabilização de acesso a benefícios e direitos. O sentido disso é que assistentes sociais devem se perguntar: em que direção devo orientar minha visita? Não é se recusar a realizar a visita, mas é saber o por que da escolha do instrumento”, provoca.

E por fim, conclui: “a realização de visitas domiciliares pode ser desnecessária em determinadas situações, mas pode ser determinante em outras, para que o usuário possa acessar direitos e benefícios. E no atual contexto, a visita pode ser, inclusive, uma estratégia para que a população não seja excluída de serviços. A proposta do Termo é pensar que, mesmo que uma visita seja requisitada com objetivos policiais, investigativos e moralizantes, a intervenção profissional de assistentes sociais pode fazer toda a diferença para imprimir ao trabalho outra perspectiva: a de denúncia de violação de direitos e criar mecanismos para assegurá-los e ampliá-los”.



Os Termos de Orientação podem ser acessados no site do CRESS (www.cressrj.org.br), no link “Orientação e Fiscalização”.

Outras ações

Fevereiro e março/2017



Visibilidade trans – dia 17/2 no auditório do CRESS, a Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual do CRESS (GEDS) realizou uma roda de conversa sobre Visibilidade Trans e exercício profissional. O centro do debate foi o uso do nome social das travestis e transexuais como forma de garantia dos direitos dessa população e dar visibilidade a elas, impedindo as barreiras de acesso aos serviços e políticas públicas.

Processo eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS – a direção do CRESS participou dos debates, organizados pela Comissão Regional Eleitoral, com as chapas candidatas ao Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e ao Conselho Regional de Serviço Social de Serviço Social do estado do Rio de Janeiro (CRESS/7ª Região). No dia 15/2, ocorreu no auditório da UFF/Campos o debate com as chapas e também com a chapa candidata à Seccional de Campos dos Goytacazes. No dia 17/2, no auditório do IFRJ, foi realizado em Volta Redonda também com a chapa candidata àquela seccional. E também no dia 17/2, no auditório da Universidade Veiga de Almeida (UVA), ocorreu o debate com as chapas na capital.

Fórum Permanente de Serviço

Social e Sistema de Justiça – dia 27/3, na sede da ESAJ (Escola Superior de Administração Judiciária), o CRESS ministrou palestra sobre o tema “A visita no contexto do estudo social” e contou com a presença de assistentes sociais do Tribunal de Justiça do estado do Rio de Janeiro, estudantes de Serviço Social e profissionais de outras políticas e outras áreas. Na ocasião, foi realizado o pré-lançamento do Termo de Orientação “Visita Domiciliar quando requisitadas a assistentes sociais”.

Associação dos Estudantes Secundaristas do Estado do Rio de Janeiro (AERJ) – no dia 23/02, o CRESS se reuniu com representantes da AERJ, entidade criada recentemente no processo de luta dos estudantes em nosso estado. Na reunião, o CRESS afirmou seu apoio às lutas do movimento estudantil, em defesa da escola pública, gratuita e contra a tentativa de amordaçar o pensamento crítico.

Luta contra a privatização da CEDAE e em defesa das universidades estaduais

– o CRESS se juntou às diversas fileiras de luta contra a privatização do serviço de distribuição de água no Rio de Janeiro, que foi apresentada pelo governador Pezão à ALERJ. Dia 9/2 participou do ato na porta da ALERJ e também se reuniu com assistentes sociais da Companhia Estadual de Águas e Esgotos no dia 10/2, apoiando a mobilização dos trabalhadores e da categoria.

Recepção de alunos – dia 21/3, o CRESS recebeu alunos do curso do Serviço Social da UFRJ, ocasião em que apresentou o que é o Conselho, suas atribuições e os principais desafios encontrados para o exercício profissional na atualidade.

“Conjuntura atual e desafios para o exercício profissional de assistentes sociais no município de Itaboraí”

– esse foi o tema da atividade realizada pelo Núcleo “Maria Conga e Andorinhas”, em reunião no dia 15/3, no município. O evento contou com a presença de assistentes sociais e estudantes que debateram os impactos da conjuntura para o Serviço Social.

Justiça restaurativa – em razão de diversas experiências profissionais em projetos de justiça restaurativa, a Comissão Sociojurídica do CRESS realizou o evento “Justiça restaurativa e desafios ético-profissionais”, no dia 22/3, no auditório do SEPE/RJ. No evento foram discutidos as tendências do Poder Judiciário na atualidade, bem como as diversas concepções de justiça restaurativa e as contradições postas para esses projetos.

Comemoração pelo Dia Internacional da Mulher

– no dia 8/3, o CRESS participou do grande ato público realizado no Rio de Janeiro, além de ter participado da reunião de organização da atividade no dia 15/2, na sede do

SEPE/RJ. A manifestação denunciou, além das diversas formas de violência e discriminação contra a mulher, os impactos das Reformas da Previdência e Trabalhista para as trabalhadoras, que serão comprovadamente as maiores prejudicadas.

III Seminário de Integração do curso de Serviço Social da UFF

– realizado pela Escola de Serviço Social da UFF/Niterói, que debateu a conjuntura nacional e os impactos para a assistência estudantil e a formação profissional. O CRESS participou como palestrante com o tema “Alguma coisa está fora da ordem: e o Serviço Social com isso?”, dia 29/3, na UFF em Niterói.

Atendimento a vítimas de violência – o CRESS foi convidado para participar em atividade do Núcleo de Atenção Psicossocial a Vítimas de Violência do Estado do Rio de Janeiro (NAPAVE), que ocorreu na sede da Caixa de Assistência aos Advogados (CAARJ), dia 17/3. Na reunião foi apresentado o Projeto Clínico de atendimento a vítimas de violência do estado, criado para atender vítimas e familiares de violências praticadas por órgãos do estado.

“Resoluções do CFESS sobre exercício profissional de assistentes sociais”

– esse foi o tema da roda de conversa realizada pelo Núcleo “Josy Ramos”, no município de Silva Jardim/RJ, dia 21/3. A atividade reuniu assistentes sociais e estudantes de Serviço Social no Colégio Estadual Sérvulo Mello, e contou com a participação de agente fiscal do Conselho. O mesmo tema foi debatido em roda de conversa organizada pela Comissão de Empresa do CRESS, que ocorreu dia 23/3, no auditório do Conselho

Organização do Seminário Regional de Serviço Social e Assistência Estudantil

– o CRESS participou, junto com os demais CRESS da Região Sudeste, da ABEPSS e da ENESSO; das reuniões de organização do evento, 02 online e 01 realizada em São Paulo, no dia 16/2.



21 Dias de Ativismo contra o Racismo – no bojo das atividades contra o racismo, a Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual do CRESS realizou, no dia 24/3, um cine-debate do filme “Raça”, de Joel Zito Araújo, seguido de debate com os participantes presentes.

Encontro de Mulheres Petroleiras do Rio de Janeiro

– organizado pela Secretarias de formação e de combate às opressões do SINDIPETRO (Sindicato dos Petroleiros), o CRESS participou do evento “A Petrobras sob a ótica das mulheres”, realizado nos dias 17 e 18/3, na sede do SINDIPETRO e da AEPET (Associação dos Engenheiros da Petrobras).

articularam a fundação da Associação de assistentes sociais da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Associação de assistentes sociais da Prefeitura do Rio de Janeiro

– no dia 20/02, o CRESS se reuniu com assistentes sociais que

Oficina sobre relatórios e pareceres sociais

– esse foi o tema da atividade organizada pela Gerência Centro do INSS, dia 16/2, na sede do INSS, no centro do Rio de Janeiro, e contou com a presença de assistentes sociais e estudantes de Serviço Social que trabalham ou fazem estágio na instituição.



Atos contra as Reformas Trabalhista e da Previdência – o CRESS, na capital e em Campos dos Goytacazes, esteve presente nos grandes atos realizado nos dias 15 e 31/3 contra as Reformas que atacam os direitos dos trabalhadores propostas pelo governo ilegítimo de Temer. Muitos assistentes sociais também estavam nas manifestações, tanto na capital como em municípios do interior. Trabalhadores do CRESS também participaram dos atos.

Desmonte da Educação

QUEREM ACABAR COM AS UNIVERSIDADES PÚBLICAS

A alegação de que em contexto de crise econômica é necessário "cortar gastos", tão lógica do ponto de vista do orçamento doméstico, mas tão controversa do ponto de vista do orçamento público, vem vitimando as universidades públicas nos últimos anos. Elas enfrentam, nesse contexto, drásticas reduções em seu financiamento, acentuando uma situação de desmonte que, ao que tudo indica, não é simples consequência do cenário atual. Trata-se, isto sim, de uma ação orquestrada que visa à privatização do ensino superior. Meios de comunicação, como os jornais O Globo e Folha de São Paulo, já defendem abertamente a necessidade de cobrança de mensalidades e o fechamento de vagas e cursos de graduação públicos.

A assistente social da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) Fernanda Fortini explica que a universidade tem vivido uma realidade precarizada, com condições de trabalho cada vez mais adversas. Mas que, por outro lado, existem ilhas dentro da universidade com maior investimento. No geral, cursos que conseguem captar recursos da iniciativa privada, ligados a pesquisas específicas que interessam a determinadas grandes empresas.

"É um conjunto de medidas muito bem orquestradas, num quadro de crise do capital no cenário mundial. Mas que visa atender ao interesse de poucos que dirigem a nossa sociedade, jogando a conta para os trabalhadores. Não temos um modelo de universidade pública que atenda aos interesses da maioria da população. E conforme vai se abrindo espaço à privatização, o distanciamento em relação às necessidades e demandas populares tende a se tornar ainda maior", afirma Fernanda, que também é coordenadora geral do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (SINTUR-RJ).

Outro ponto que merece atenção, segundo Fernanda, é a aprovação da PEC

55, que prevê, a partir de janeiro de 2018, o congelamento do investimento na saúde e na educação por um prazo de vinte anos. Ou seja, até a manutenção mínima do investimento para as universidades públicas se encontra em xeque diante da institucionalização dos cortes, além da impossibilidade de abertura de concurso público.

"Com essa proposta de contrarreforma da previdência, conjugada à já aprovada PEC 55 e à ampliação da possibilidade de terceirização para todas as atividades, se encontra em curso a maior ofensiva já vista às políticas públicas e aos direitos sociais. É um cenário delimitado que acarretará num processo de desestruturação da educação pública. Se está ruim, tende a piorar. O mote é precarizar para privatizar", afirma.

A professora da UERJ e militante de base da Associação de Docentes (Asduerj), Izabel Cardoso, chama a atenção para esse processo e percebe na transição dos anos de 1990 para os 2000, com a expansão das matrículas em universidades particulares, o uso de verba pública como financiamento às empresas privadas do setor.

"Existem marcos que vão criar alguns nortes importante. Por exemplo, no final do governo FHC já se percebe uma expansão das matrículas em universidades privadas. A partir do ano 2000 já há uma diferença de 100% de crescimento da taxa de alunos matriculados na rede privada superior em relação ao ensino público. No entanto, mesmo permanecendo com uma taxa muito superior, a articulação entre as dimensões de ensino, pesquisa e extensão se encontra atrofiada na rede privada, estando em grande parte na rede pública", analisa.

Esse projeto de universidade precária,

barata e com vínculos empregatícios frágeis não vem de hoje, acrescenta Izabel.

"Nós estamos cada vez mais limitados em nossos planejamentos de investimentos e custeios. Porque para crescer é preciso de recursos de investimento. Em 2004 o governo criou o Prouni e em 2007 o Reuni. Momento significativo da expansão de interiorização dos *campi* e reestruturação das universidades públicas. Isso permitiu o crescimento de oferta no número de vagas oferecidas e abertura de concurso para contratação de professores. De fato, existiu uma expansão das matrículas nas universidades, mas sem comparação com o crescimento do setor privado. Pensar isso no contexto da política de educação é, necessariamente, pensar essas diferenças de tratamento que existem, materializadas na transferência de dinheiro público para a iniciativa privada. O FIES e o Prouni beneficiam ao capital privado, seja por via fiscal tributária ou por crédito que é pago pelo aluno no final. Assim sendo, por uma via ou outra, é do fundo público que saem esses recursos", explica.

Apesar da conjuntura que vem se desenhando, avançam também os processos de resistência. As assistentes sociais destacam que, por mais que se tenha um trabalho com compromisso, crítico e voltado às demandas dos usuários, nesse momento é mais que necessário participar de espaços de articulação com os movimentos organizados e ampliar a atuação política para além dos processos diretamente implicados no cotidiano do trabalho. E o recado que as ruas já vêm dando nesse sentido é: "Pisa ligeiro. Pisa ligeiro. Quem não pode com a formiga, não atija o formigueiro!"

